

EDITAL


----- **Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, torna público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ao abrigo do previsto na alínea p), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 33.º do Decreto 48770, de 18 de dezembro de 1968, foi requerido nesta Câmara Municipal por João Francisco dos Santos da Costa Realejo, titular do NIF 178 410 330, o averbamento da Sepultura Perpétua Q1-L13-C3, com último registo a seu favor, de acordo com o cadastro anotado no livro de Arquivo Histórico de Vila Franca do Campo n.º 2, sob o n.º 100, folhas n.º 100, em nome dos Herdeiros de Maria da Glória Nicolau dos Santos, a saber: o próprio requerente, João Francisco dos Santos da Costa Realejo, e ainda, José Manuel da Costa Realejo, Gilberto da Costa Realejo, Cidália Maria Santos da Costa Realejo, Mário Jorge Santos da Costa Realejo, António Natalino Santos da Costa Realejo, Graziela Santos da Costa Realejo e Paulo Roberto Santos da Costa Realejo.** -----

----- Pelo prazo de 30 dias, a contar da publicitação do presente edital, podem outros interessados exercer os seus direitos, identificando junto da autarquia, a respetiva qualidade, e apresentando a documentação comprovativa que legitime a respetiva condição. -----

----- Findo aquele prazo, e não se verificando o exercício de qualquer direito nos termos do parágrafo anterior, será formalizado o averbamento requerido. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviado para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 7 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues